



EDITAL 02/ 2024.2- PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Como parte da política de incentivos à graduação e buscando contribuir para melhoria da qualidade do ensino, a Pró- Reitoria Acadêmica e as Coordenações de Cursos do Centro Universitário Processus tornam público o edital para a seleção de monitores **voluntários e bolsistas** para os **cursos jurídicos** (Secretariado, Direito, Serviços Jurídicos e Notariais), bem como para os **cursos de gestão e finanças** (Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Gestão Pública, Gestão Financeira, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Recursos Humanos).

1. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado;
- Não estar incluído em outro projeto acadêmico remunerado, salvo para o caso de monitoria voluntária, isto é, sem a concessão da bolsa de 10% de desconto sobre o valor bruto da mensalidade;
- Ter concluído a disciplina que pretende com aprovação, possuindo média superior a 8 (oito), exceto para as disciplinas de TC (Trabalho de Curso).
- Caso não tenha concluído ou cursado a disciplina, em virtude de aproveitamento de estudos, comprovar habilidade e competência para a monitoria pretendida por outros meios documentais, como por exemplo, declaração de estágio na área pretendida, diploma de curso superior na área, dentre outros.
- Ter a aquiescência do professor da disciplina, a qual pretende ser monitor (a)- termo de compromisso em anexo;

2. DISCIPLINAS

- As disciplinas para as quais os alunos podem se candidatar são aquelas ofertadas na **grade horária de 2024.2**, divulgada no site do UniProcessus.

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período de **05 a 30 de agosto de 2024**, via requerimento online no SEI ou pelo e- mail da coordenação do (monitoria@processus.edu.br).Necessário enviar junto ao requerimento os termos de compromisso (termo do monitor e do professor, devidamente assinados).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Termos de compromissos (professor e monitor) preenchidos, especificando a disciplina que

pretende ser monitor (a).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados serão divulgados até o dia **02/09/2024**, através de mensagem ao aluno via e-mail ou em resposta ao requerimento formulado no SEI. Nada obstante, a divulgação no grupo de monitoria.

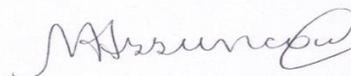
6. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- Os monitores deverão cumprir 2 horas de monitoria semanalmente e, ao final do semestre, receberão horas de atividades complementares de acordo com o especificado no respectivo regimento.
- Deverão, ainda, entregar no primeiro mês de ingresso na monitoria, o plano semestral de atividades, e mensalmente, um relatório com a descrição das atividades nos respectivos dias e horários em que foram realizadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não é permitido ao aluno participar em mais de um programa que envolva subsídio monetário concomitantemente, exceto na condição de monitor voluntário;
- O Regulamento da Monitoria está disponível no site da Instituição ;
- Para o semestre de 2024.2 será disponibilizada 1 (uma bolsa) de 10% sobre o valor bruto das mensalidades para cada disciplina;
- Os casos omissos neste edital serão tratados no âmbito das Coordenações de Cursos.

Brasília, 05 de agosto de 2024.



Maria Aparecida Assunção
Pró- Reitora Acadêmica



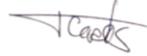
Adalberto Nogueira Aleixo
Coordenador do Curso de Direito



Lourivânia de Lacerda Castro
Coordenadora dos Cursos de Secretariado e Serviços Jurídicos e Notariais



Thalison
Coordenador dos cursos de Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de
Sistemas



João Carlos
Coordenador dos cursos de Ciências Contábeis e Gestão Financeira